

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL Nº 006/2025 CONVOCAÇÃO

O Vereador **JHON BRAGA**, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo Art. 39, § 2º, letra “a”, da LOMAB, convida TODOS os membros do Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas nos dias **04 de novembro às 10 horas, para discutir o Plano Plurianual 2026/2029 e, às 11 horas, para discutir Lei Orçamentária Anual 2026, e 18 de novembro às 19 horas para discutir o Plano Plurianual 2026/2029 e, às 20 horas, para discutir a Lei Orçamentária Anual 2026, ambas datas do corrente ano**, em obediência ao disposto no parágrafo único, I, do Art. 59 do RI. Nestas audiências serão discutidos o **Projeto de Lei nº 059/2025**, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2026 a 2029” e o **Projeto de Lei nº 067/2025** que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, cuja íntegra do projeto está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para consulta.

A referida audiência pública será realizada de forma híbrida, por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do **link** <https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa IEDbrqOJT CgKA> e **presencial** no Plenário da Câmara Municipal.

A participação da plenária virtual observará os seguintes procedimentos:

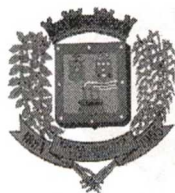
- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, sobre as mudanças propostas pelo Projeto de Lei;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, ser anotado em ata da audiência pública o nome do participante manifestante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

- IV. Decorridos os debates, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca do projeto de lei e colocará em votação plenária as mudanças definidas.

Providencie, a Secretaria, o envio dos convites para a Audiência Pública aos Membros do Legislativo, representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário, Representante do Ministério Público Estadual e representantes das sociedades civis organizadas de Américo Brasiliense. Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do extrato deste edital. Divulgue-se.

Sala de Reuniões das Comissões, 07 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

JHON BRAGA

Vereador Relator da Comissão Finanças e Orçamento